



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ESTÂNCIA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 15 - LEI 14.133/21

Execução

Emissão: 25/05/2026

| | |
|---|---|
| 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA | |
| Área Requirante (Órgão / Unidade Orçamentária) | 05 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO / 0501 - SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO |
| Responsável pela Demanda | JOSE RODRIGUES DOS SANTOS |
| Matrícula / CPF | 3240 / 014.***.***-73 |
| Email | |
| Telefone | () - |

OBJETO

Aquisição de aparelhos smartphone para atender as demandas do departamento de trânsito

Destinação:

Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente aquisição é necessária para a modernização, com a implantação do Talonário Eletrônico, e aprimorar a comunicação entre as equipes.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2026.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

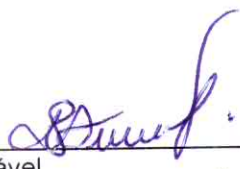
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-------|---|-------------------------|------------|
| 52997 | Nome: Aparelho telefônico tipo smartphone Especificação: Aparelho telefônico tipo smartphone Android desbloqueado, acompanhado de todos os acessórios necessários para pleno funcionamento. Tela: mínimo de 6,4 polegadas Resolução: Full HD+ (1080p) ou superior Armazenamento interno: mínimo de 128 GB Memória RAM mínimo de 8 GB Tecnologia: compatível com 5G LTE ou superior, além de NFC Conectividade: Bluetooth 6.0, Wi-Fi 5G, roteador Wi-Fi, GPS/localização integrado Processador: octa-core, com desempenho equivalente ou superior ao Snapdragon 720G Sistema Operacional: Android 15 ou superior Chip: compatível com Nano-SIM Câmeras: traseira mínima de 12 MP; frontal mínima de 5 MP Bateria: capacidade mínima de 6.000 mAh, com carregamento rápido de pelo menos 60W Certificação: IP64 ou superior (resistente a respingos de água e poeira) Regulamentação: dispositivo deve possuir certificação da ANATEL Conteúdo da Embalagem: 01 smartphone 01 ferramenta de remoção de chip 01 carregador (conector USB-C) 01 cabo USB 01 manual do usuário | UND | 16.0000 |

| | |
|--|-----------------|
| 6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | |
| Programa de Trabalho | |
| Ação Orçamentária | |
| Natureza de Despesa | |
| SubElemento de Despesa | |
| Fonte de Recurso | |
| Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA) | R\$ 20.800,0000 |



| | |
|--|------------|
| 7. Informações Complementares | |
| Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato. | 31/08/2026 |
| Grau de Prioridade da Despesa* | Alta |
| Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante. | |

| 8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO | | | | |
|--|-------|----------|--------------|--------|
| CPF | Nome | Email | Designação | Início |
| | Cargo | Telefone | Qualificação | Fim |
| Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação. | | | | |
|  Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante | | | | |

| |
|--|
| 9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE |
| <p>1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.</p> <p>2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.</p> |
|  Responsável |

Sílvia Mário Rocha Barreto
 Superintendente de SMTT
 Decreto: 8.927/2025